



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

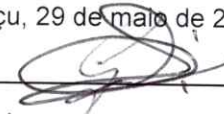
DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
Nome: Gilvan José Kóten de Oliveira
Cargo/Função: vereador

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "Funções e competências do Poder Legislativo", "Condutas vedadas a agentes públicos em ano eleitoral" e "Direitos e obrigações do agente público diante da sistemática da probidade administrativa".	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Capacitação
DATA: De 04/06/2024 a 07/06/2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

  
Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

  
RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

*divida*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE	
Nome: Osmar Camargo Schimaida	
Cargo/Função: vereador	

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "Funções e competências do Poder Legislativo", "Condutas vedadas a agentes públicos em ano eleitoral" e "Direitos e obrigações do agente público diante da sistemática da probidade administrativa".	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Capacitação
DATA: De 04/06/2024 a 07/06/2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

*livre  
licita*



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
Nome: Odair Born
Cargo/Função: vereador

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "Funções e competências do Poder Legislativo", " Condutas vedadas a agentes públicos em ano eleitoral" e "Direitos e obrigações do agente público diante da sistemática da probidade administrativa".	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Capacitação
DATA: De 04/ 06 /2024 a 07/ 06 /2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

Assinatura do Requerente

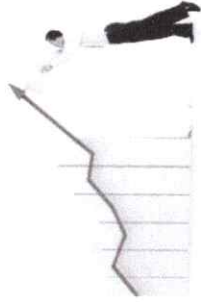
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Corone  
Lúcia



## OBJETIVO:

O curso tem como finalidade fomentar a participação do Poder Legislativo Municipal nas discussões e decisões no rumo da sociedade brasileira, dentro de suas prerrogativas e funções, se torna cada vez mais desafiador e indispensável, exigindo dos membros, vereadores e servidores, conhecer e aplicar as ferramentas jurídicas e legais para atender esta finalidade. Conhecer e aplicar o conjunto de regras que procuram afastar a desigualdade entre os atuais mandatários e os que procuram ocupar os mandatos eletivos, bem como as sanções para agente públicos e candidatos que possa vir a desequilibrar o processo eleitoral, se faz necessário para todos que atuam no Poder Legislativo.

Acesse nosso site:

[www.seminariointerativa.com.br](http://www.seminariointerativa.com.br)

# INTERATIVA

LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
Rua Decio Greef, n. 948, Caixa Postal n.41  
Loteamento Portal CEP 85.948-000 – Pato Branco/PR  
CNPJ: 18.036.852/0001-02

## TEMA:

“FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO  
PODER LEGISLATIVO”,  
“CONDUTAS VEDADAS AOS  
AGENTES PÚBLICOS EM ANO  
ELEITORAL” E “DIREITOS E  
OBRIGAÇÕES DO AGENTE  
PÚBLICO DIANTE DA  
SISTEMÁTICA DA PROBIIDADE  
ADMINISTRATIVA”

## DATA:

De 04 a 07 de Junho de 2024

## LOCAL:

Auditório do Hotel Foz Presidente  
FOZ DO IGUAÇU-PR

## PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Diretores,  
Assessores e Procuradores Jurídicos, Contadores, Assessores e  
Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

## INVESTIMENTOS:

R\$ 1.890,00 por participante, com pagamento por depósito bancário ou PIX.

## INSCRIÇÕES:

(45) 9 9989-0021 - Fabiane  
(45) 9 9992-9228 – Daniela  
(45) 9 9972-1488 – Grandio

## DEPÓSITOS:

DEPÓSITO EM NOME DE LG -  
ASSESSORIA, TREINAMENTOS E  
PESQUISA LTDA

## BANCO SICREDI

Agência 0715 c/c 70091-5

Chave Pix: CNPJ 18.036.852/0001-02

Para facilitar nosso controle, por gentileza, identificar o depósito ou encaminhar comprovante para o e-mail: [seminariointerativa@gmail.com](mailto:seminariointerativa@gmail.com)

*Lucia*

04  
*Lucia*

## TEMÁRIO:

- Considerações sobre o poder legislativo municipal contemporâneo;
- Principais atribuições e prerrogativas;
- Legislando com eficiência;
- Fiscalizando com responsabilidade;
- Assessorando com competência;
- Julgando com legalidade;
- Atualizações regimentais e lei orgânica;
- Aplicação pelo poder legislativo de inovações normativas indispensáveis para rotina administrativa e regimental;
- Condutas vedadas aos agentes políticos em ano eleitoral – enfoque na legislação;
- Orientações de final de legislatura (fixação de subsídios aos agentes políticos);
- Calendário eleitoral – critérios e aspectos a serem observados.

## PALESTRANTE:



**DR. CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA DINIS – OAB/PR 39.699** - Advogado. Pós-graduado em Administração Pública, Controladoria Pública e Responsabilidade Fiscal. Mestre em Direito Penal. Palestrante de várias entidades e escolas públicas. Diretor da Polis – Assessoria e Treinamento em Administração Pública. Assessor Parlamentar e Jurídico, consultor técnico-legislativo e Procurador Jurídico de diversas Câmaras Municipais e Municípios. Pesquisador na área jurídica

## PROGRAMAÇÃO:

**Dia 04/06/2024 - (Terça-Feira) A partir das 16h00** Inscrições, credenciamento, entrega do material de apoio, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do Seminário.

**Dia 05/06/2024 - (Quarta-Feira) Das 09h00 às 16h00**, com intervalo para o almoço – Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

**Dia 06/06/2024 - (Quinta-Feira) Das 09h00 às 15h30**, com intervalo para o almoço - Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

**Dia 07/06/2024 - (Sexta-Feira) Das 08h00 às 10h00** – Troca de Experiências, Dúvidas, Debates, Encerramento e Entrega de Certificados.

## SUGESTÃO DE HOTEL E RESERVAS:

### HOTEL FOZ PRESIDENTE II

Valor da Hospedagem

#### DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ

Single: R\$150,00

Duplo: R\$200,00

Triplo: R\$ 280,00

Quádruplo: R\$ 360,00

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.1851 – Centro  
CEP: 85851-180 Foz do Iguaçu – PR.  
Fone: (45)3572-4450  
3523-2318

OBSERVAÇÃO: A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima é de 75%.

*Luana*  
*diária*

05  
Luana



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**DECRETO Nº 276/2024**

**DATA: 05/02/2024**

**SÚMULA: Dispõe sobre a designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e da outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela lei,

Considerando a edição da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos;

D E C R E T A:

**Art.1º** Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, abaixo transcritos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA:	Andréia Fabiana Niesciur
EQUIPE DE APOIO:	Lucia Seibel Cirene de Oliveira Ramos Raquel de Oliveira Moreira
FISCAL DE CONTRATO:	Vanessa das Chagas
GESTOR DE CONTRATO:	Valdecir Ney Gentil de Paula

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 05 de fevereiro de 2024.

**RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

*Lucia*  
*Lucia*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**




GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Aquisição de 03 inscrições para o curso presencial: “FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO”, “CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL” E “DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AGENTE PÚBLICO DIANTE DA SISTEMÁTICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA”, a ser realizado nos dias 04 à 07 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

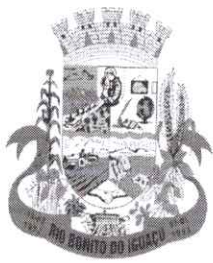
EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

  
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

*Dirone  
duca*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aperfeiçoamento profissional, objetivando a participação de Vereadores no curso, nos termos da tabela abaixo, condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	LOCAL DA EXECUÇÃO	QT	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
1	Inscrição no Curso Presencial “FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO”, “CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL” E “DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AGENTE PÚBLICO DIANTE DA SISTEMÁTICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA”	CURSO PRESENCIAL NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR	03	04/06/2024 à 07/06/2024

3 DA DISPENSA DE ESTUDO PRELIMINAR:

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida (aperfeiçoamento) e que o valor da contratação ora proposta se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

4 UNIDADE REQUISITANTE

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

5 DA METODOLOGIA

5.1 Será utilizada como forma de contratação a Inexigibilidade, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 e artigo 74, Inciso III, alínea f.

1  
Corone  
Município





**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



## 6 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A capacitação dos vereadores é necessária para aprimorar as habilidades, atualizar conhecimento e garantir a eficiência na prestação de serviços públicos do legislativo geral como um todo.

6.2 O conteúdo programático será robusto e atenderá às necessidades da Câmara Municipal, pois abordará os temas descritos no folder em anexo ao presente termo.

## 7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL E DA CONTRATADA NO MERCADO:

7.1 Os serviços serão prestados conforme descrito no Folder em anexo, devendo os participantes cumprirem o mínimo da carga horária estabelecida para o recebimento do certificado de participação.

7.2 A contratada deverá fornecer declaração de notória especialização.

## 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução dos serviços será iniciada no dia 04 de junho de 2024, às 16h00min e terminará no dia 07 de junho de 2024, às 10h00min.

8.2 A verificação do fornecimento do serviço será feita através do certificado de participação no curso, documento apto a comprovação da efetiva realização do serviço e aproveitamento do servidor ou vereador participante.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência para a execução do serviço será do dia 04 de junho de 2024, às 16h00min e terminará no dia 07 de junho de 2024, às 10h00min.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável comparou preços de outras empresas com o fornecimentos de serviços semelhantes, bem como a verificação em notas fiscais pelo serviços prestados pela empresa ofertante.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



10.2. O valor da contratação por inscrição é de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) conforme proposta comercial, totalizando R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

10.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento decorrente dos serviços deste objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do último dia do evento.

### 12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

### 13. DAS INFRAÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no termos do at. 155 da Lei Federal 14.133/2021, descumprindo total ou parcialmente as obrigações assumidas.



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



13.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções e penalidades previstas na lei e normas subsidiárias se for o caso, apuradas através da instauração pela administração pública de Processo Administrativo – PAD.

13.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as penalidades, nos limites previstos no art. 156 da lei federal 14.133/2021.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

**Presidente**

4  
Lívora  
Lívora



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.036.852/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DECIO GREEF</b>	NÚMERO <b>948</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 41</b>
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO PORTAL</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9992-9228</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:43:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Diana*  
*Diana*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI  
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02  
NIRE 41600054016**



Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em Sociedade Empresária Limitada:**

1) **DULCE BLATT**, brasileira, natural de Arroio do Meio - RS, casada em comunhão de bens, Nascido em 19/09/1946, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 005.472.819-35, portador da carteira de identidade civil nº 4.780.537-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tibagi, 81, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Continental, 990, Sala 01, Pato Bragado - PR – PR, CEP: 85.948-000. E inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.852/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600054016 em 23/04/2013, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:** A partir desta data passa a ser na Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

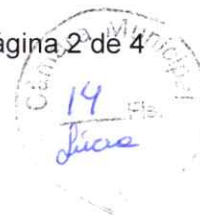
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **LUIZ GRANDO**, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

**CLAUSULA QUINTA - DA RETIRADA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **DULCE BLATT**, acima qualificada, cedendo e transferindo, as 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio. A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhece a situação econômico-financeira da Eireli, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

*Dulce*  
*Dulce*  
*DA*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI  
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02  
NIRE 41600054016**



**CLÁUSULA SEXTA:** O capital da empresa que é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ GRANDO	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

**CLAUSULA SÉTIMA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
CNPJ/MF: 18.036.852/0001-02**

1) **LUIZ GRANDO**, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.**

**Cláusula Segunda - DA SEDE - -** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

**Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de Organização de Seminários, Eventos Turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Políticos, Agência de Turismo, Corretora de Planos de Saúde, Seguro de Vida, Seguros de Automóveis a Terceiros, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Cursos de Informática, Cursos Preparatórios para Gestores, Pesquisa em Administração Pública, Empresarial, Comercial e Indústria, Pesquisa de Mercado, Opinião, Eleitoral e Assemelhados, Análises e Pareceres Estatísticos; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

**Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO -** A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/04/2013 e seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL -:** O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

*Luzia*  
*Luzia*

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI  
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02  
NIRE 41600054016

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ GRANDO	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

**Cláusula Sexta - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:** A empresa será administrada pelo titular Sr. **LUIZ GRANDO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Empresária, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Oitava – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresária, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**Cláusula Décima – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O sócio assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 12 de janeiro de 2023.

  
DULCE BLATT

  
LUIZ GRANDO

Luzia



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ASTRIDE SIQUEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 0461890/O, inscrito no CPF n° 35354267072, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35354267072	0461890/O	ASTRIDE SIQUEIRA



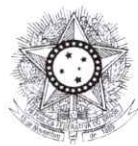
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 15:47 SOB N° 20230235255.  
PROTOCOLO: 230235255 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300910457. CNPJ DA SEDE: 18036852000102.  
NIRE: 41600054016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Assinatura manuscrita: Eriene Diciu*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Certidão n°: 3835780/2024

Expedição: 16/01/2024, às 15:54:55

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.036.852/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033459125-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.852/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Lúcia  
Lúcia



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA**  
**CNPJ: 18.036.852/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:17 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **6764.4406.0752.75C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Luciana*



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Câmara Municipal  
20 de Abril  
Lúcia

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1062/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 114618 - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
CNPJ/CPF: 18.036.852/0001-02  
Endereço: Rua Decio Greef, 948  
Complemento: SALA 01 CXPST 41  
Bairro: LOTEAMENTO PORTAL  
Cidade: Pato Bragado - PR

**Finalidade**

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>22/04/2024</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 22 de abril de 2024

Lúcia



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.036.852/0001-02  
**Razão Social:** LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI ME  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 990 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024


**Certificação Número:** 2024060103442051085987

Informação obtida em 03/06/2024 14:49:04



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Luciana

Câmara Municipal  
22  
duca

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA CNPJ: 18.036.852/0001-02 Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948 CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL Município: PATO BRAGADO - PARANÁ Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1 Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289	Número da NFS-e 294	Situação Emitida	  Autenticidade
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>Identificador</b> 5533 3101 2417 1619 5001 8036 8522 0240 1738 9346 
	Data Fato Gerador 31/01/2024

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		CPF/CNPJ 01.507.331/0001-85
Endereço PADRE LUIS LUIZE	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 85.415-000	Cidade - Estado Cafelândia - PR

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7563	SIMPLES NACIONAL	9.450,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Natureza da Operação: Exigível

#### Descrição do Serviço:

05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRICÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL", "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: EDSON ANZEN; MARIA CATARINA C. HELLMANN; ADILSON ALVES GARCIA; ROBERTO DA SILVA AGUIAR e MARCELO CENTENO DE CAMPOS.  
CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5  
CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
9.450,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 9.450,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:


<https://patobragado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024



Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.271,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$378,94 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

1 / 1  
Loren  
duca

Câmara Municipal  
23  
Lucia

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA CNPJ: 18.036.852/0001-02 Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948 CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL Município: PATO BRAGADO - PARANÁ Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1 Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289	Número da NFS-e 289	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 5533 3001 2419 1952 1001 8036 8522 0240 1738 9321 
	Data Fato Gerador 30/01/2024

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU		CPF/CNPJ 80.899.909/0001-62
Endereço AV. BRASIL	Número 545	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 86.750-000	Cidade - Estado Iguaraçu - PR

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Aliquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7563	SIMPLES NACIONAL	7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Natureza da Operação: Exigível						
Descrição do Serviço: 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRICÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL", "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: JULIANA THEODORO DA SILVA VIOTTO; DIVINO MADRONA LIMA; HELIOARANTES DA SILVA E JOSÉ MARIA DA SILVA. CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5 CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02						
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN		
7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL		
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido		
0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03  
1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço  
7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://patobragado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.016,82 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$303,16 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

1 / 1  
Lucia

Câmara Municipal  
24  
Lucia



PODER LEGISLATIVO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 18.036.852/0001-02, com sede a Rua Décio Greef nº 948, Loteamento Portal, na cidade de Pato Bragado – PR, presta serviços à Câmara Municipal de Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ 92.466.473/0001-05 e detém capacidade técnica na organização e gestão de eventos, tendo desempenho significativo e relevante trabalho em prol do Poder Legislativo Municipal na sua área de atuação.

Informamos ainda que as prestações de serviços possuem excelente desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Rosa - RS, fevereiro de 2024.

---

Claudio Schmidt  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa - RS

Lucia  
Lucia





## Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 01.612.442/0001-51, com sede a Rua Décio Greef nº 948, Loteamento Portal, na cidade de Pato Bragado – PR, presta serviços à Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba - PR, inscrita no CNPJ 77.774.636/0001-15 e detém capacidade técnica na organização e gestão de eventos, tendo desempenho significativo e relevante trabalho em prol do Poder Legislativo Municipal na sua área de atuação.

Informamos ainda que as prestações de serviços possuem excelente desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista da Caroba - PR, fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valdir Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba – PR

Lucia  
Handwritten signature

Câmara Municipal  
26  
Dúcia



## Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

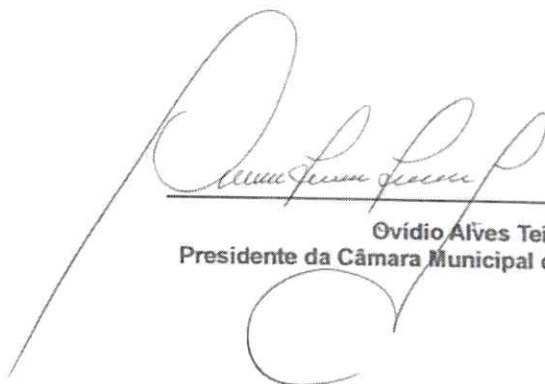
ESTADO DO PARANÁ  
AL. Emílio Tieman, n° 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR  
CNPJ/MF N° 01.201.556/0001-09

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 18.036.852/0001-02, com sede a Rua Décio Greef nº 948, Loteamento Portal, na cidade de Pato Bragado – PR, presta serviços à Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR, inscrita no CNPJ 01.201.556/0001-09 e detém capacidade técnica na organização e gestão de eventos, tendo desempenho significativo e relevante trabalho em prol do Poder Legislativo Municipal na sua área de atuação.

Informamos ainda que as prestações de serviços possuem excelente desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

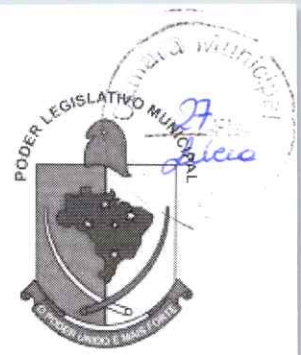
Cidade Gaúcha - PR, fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Ovidio Alves Teixeira  
Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR

Dúcia



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



JUSTIFICATIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de junho de de 2024.

Do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL: “FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO”, “CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL” E “DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AGENTE PÚBLICO DIANTE DA SISTEMÁTICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA”, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 À 07 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor, destes autos informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 14/2024 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 14/2024.
- 2) Para aquisição de 03 inscrições para o curso presencial: “FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO”, “CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL” E “DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AGENTE PÚBLICO DIANTE DA SISTEMÁTICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA” a ser realizado nos dias 04 à 07 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.
- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da

1  
Liziane  
Liziane  
Liziane



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), o qual aparenta estar compatível com a média de mercado e com o interesse público.

- 4) Ainda, a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia INTERATIVA” é uma empresa com vasta experiência na capacitação de servidores públicos, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, apresentando notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo), além do que pode-se verificar através do site [www.seminariointerativa.com.br](http://www.seminariointerativa.com.br), que a referida empresa dedica-se ao oferecimento de cursos especializados no treinamento de aperfeiçoamento do pessoal da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.

  
ANDREIA FABIANA NIESCIUR

**Agente de Contratação**

  
CIRENE DE OLIVEIRA RAMOS

**Equipe de Apoio**

  
LUCIA SEIBEL

**Equipe de Apoio**

2  
Cirene  
Lucia  




**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

**JUSTIFICATIVA**

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, pelos seguintes motivos:

- 1) A Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre descrever sobre o que vai ser abordado no curso e qual a importância disso para a função pública desempenhada;
- 2) A Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA possui notória especialização, pois atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelo currículo do palestrante no folder, o qual possui a seguinte qualificação técnica necessária para oferecer o serviço contratado.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

*Lucia*  
*Lucia*



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



**DESPACHO**

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de junho de 2024

**SETOR CONTÁBIL**

**PARA:** Presidente do Legislativo

**ASSUNTO:** Dotação orçamentária para diárias e inscrições.

**OBJETO:** Saldo de dotação orçamentária para diárias e inscrições na data da assinatura deste despacho.

**01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

**3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil**

**R\$ 40.425,00**

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**R\$ 107.003,89**

Cordialmente

  
\_\_\_\_\_  
KELEN ALINE ALGERI  
**Setor Contábil**

*Alina*  


COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2024

31  
Lucia

Unidade gestora: Camara Municipal de Rio Bonito do

Período: De Janeiro Até Maio

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	874.447,47	2.625.552,53
01.001 CAMARA MUNICIPAL		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	874.447,47	2.625.552,53
01.031.0001.1-003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
00010 00001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	874.447,47	1.925.552,53
00020 00001 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	547.288,32	1.302.711,68
00000 3.1.90.11.42.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS					7.007,18	
00000 3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO					8.071,64	
00000 3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES					25.296,12	
00000 3.1.90.11.75.03 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA					291.729,04	
00000 3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE					96.600,25	
00000 3.1.90.11.45.06 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS -					1.272,99	
00000 3.1.90.11.43.06 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE					1.062,73	
00000 3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO					8.513,90	
00000 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO					107.734,47	
00030 00001 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		190.000,00	0,00	190.000,00	28.131,28	161.868,72
00000 3.1.90.13.01.00 FGTS					2.372,89	
00000 3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO					494,60	
00000 3.1.90.13.02.03 INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA					25.263,79	
00040 00001 3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
00050 00001 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		90.000,00	0,00	90.000,00	1.062,73	88.937,27
00000 3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO					1.062,73	
00060 00001 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		110.000,00	0,00	110.000,00	27.142,95	82.857,05
00000 3.1.91.13.30.00 CONTRIBUIÇÕES AO RPPS DECORRENTES DE ALIQUOTA					7.098,93	
00000 3.1.91.13.08.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL					20.044,02	
00070 00001 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00080 00001 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		175.000,00	0,00	175.000,00	134.575,00	40.425,00
00000 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS					41.075,00	
00000 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS					71.725,00	
00000 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS					21.775,00	
00090 00001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	50.000,00	7.059,11	42.940,89
00000 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					300,00	
00000 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					30,18	
00000 3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					84,00	
00000 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					703,37	
00000 3.3.90.30.99.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					280,00	
00000 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					141,25	
00000 3.3.90.30.49.00 BILHETES DE PASSAGEM					559,66	
00000 3.3.90.30.01.02 GASOLINA					4.960,65	
00100 00001 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	5.000,00	3.827,75	1.172,25
00000 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS					3.827,75	
00110 00001 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00120 00001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00130 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00	0,00	220.000,00	112.996,11	107.003,89
00000 3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO					1.100,00	
00000 3.3.90.39.80.00 HOSPEDAGENS					6,08	
00000 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS					523,00	
00000 3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES					445,34	
00000 3.3.90.39.36.00 MULTAS INDEUTIVEIS					250,00	
00000 3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E					220,00	
00000 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					440,00	
00000 3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS					796,36	
00000 3.3.90.39.83.00 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE					1.050,00	
00000 3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS					93.370,00	
00000 3.3.90.39.90.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL					10.000,00	
00000 3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					200,00	
00000 3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					1.351,79	
00000 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					80,00	
00000 3.3.90.39.37.00 JUROS					241,12	
00000 3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO					0,00	
00000 3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES					2.922,42	
00140 00001 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		55.000,00	0,00	55.000,00	10.199,50	44.800,50
00000 3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					5.200,00	
00000 3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO					2.699,50	

Lucia

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2024

32  
Lucas

Unidade gestora: Camara Municipal de Rio Bonito do

Período: De Janeiro Até Maio

Página: 2

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00000	3.3.90.40.08.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				2.300,00	
00150 00001	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	2.164,72	7.835,28
00000	3.3.90.93.14.00 RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM				1.914,72	
00000	3.3.90.93.01.02 GASOLINA				250,00	
<b>01.031.0001.2-002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
00160 00001	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

**TOTAL GERAL DA**

3.500.000,00

0,00

3.500.000,00

874.447,47

2.625.552,53

Lucas



Câmara Municipal  
33 Pp.  
Lucia



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – ART. 72 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

**1. RELATÓRIO:**

Trata-se de Solicitação realizada pela agente de contratação, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, a respeito de contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento, conforme especificações do termo de referência.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser contratado, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de inexigibilidade da licitação.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA”, no valor total de R\$ 5.670,00.

Vieram os autos a este Procurador, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

É o relatório.

**2. ANALISE:**

**PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA**  
Procurador Jurídico 008/2022  
CAMPR - 83.051 Port. 008/2022  
Lucia

Câmara Municipal  
34 fls.  
Lucia



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de um procedimento de inexigibilidade de licitação e que o valor da contratação se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021<sup>1</sup>, verifica-se que o objeto da contratação, trata-se exatamente de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, razão pela qual é possível a realização da presente licitação na modalidade de contratação direta escolhida.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

A notória especialização da futura contratada se encontra devidamente demonstrada no processo licitatório, em que ficou demonstrado a atuação da futura contratada que possui como finalidade a capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional para a melhoria da gestão nas organizações públicas e privadas. Ademais, atua em diversas

<sup>1</sup> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

  
**PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA**  
Procurador Jurídico 008/2022  
OAB/PR - 85.051 Port. 008/2022

Lucia  


Câmara Municipal  
35  
duica



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

localidades do país primando pela melhoria da eficiência e eficácia dos serviços públicos e privados, por meio do desenvolvimento permanente dos talentos humanos e a adequação das competências requeridas aos objetivos das instituições e selecionando, para isso, profissionais reconhecidos no mercado.

Os documentos de habilitação da contratada estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar ou ocorrências impeditivas indiretas, contendo ( I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira, nos termos do artigo 62, da lei 14.133 de 2021).

Em relação o valor das contratações total de R\$ 5.670,00 , compreende-se que o preço ofertado pela contratada por inscrição é condizente com o praticado no mercado e atende às do art. 23, § 4º da Lei n. 14.133/2021<sup>2</sup>, em consulta as notas fiscais emitidas pela própria Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com serviços já anteriormente contratados no período de 01 (um) ano com a própria contratada e outras empresas do mesmo seguimento, os valores por inscrição estão dentro do praticado pelo mercado.

Em relação a divulgação do procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 50 do decreto 274 de 2024, da Câmara Municipal, o mesmo deverá ser publicado em órgãos oficial da Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e no próprio site da Câmara, enquanto não adotado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

**Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.**

<sup>2</sup> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

*Luiz*  
*duica*

Câmara Municipal  
36  
Lúcia



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Junho de 2024.

  
Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051

Lúcia  
Lúcia



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 13/2024, definindo pela contratação da empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, para a aquisição de 03 inscrições para o curso presencial: “FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO”, “CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL” E “DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AGENTE PÚBLICO DIANTE DA SISTEMÁTICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA”, a ser realizado nos dias 04 à 07 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de junho de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA  
**Presidente**

Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu  
Processo inexigibilidade 14/2024

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 18.036.852/0001-02    **Fornecedor :** LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA    **E-mail:** masterassessoriaipb@gmail.com  
**Endereço :** RUA DECIO GREEF 948 - LOTEAMENTO PORTAL - Pato Bragado/PR - CEP 85948-000    **Telefone:** 45999929228    **Fax:**    **Celular:**    **Telefone contador:**  
**Inscrição Estadual:**    **Contador:**

**Representante:** LUIZ GRANDO    **CPF:** 152.792.009-72    **RG:** 9223746

**Endereço representante:** RUA DAS FLORES 400 - JARDIM COOPAGRO - Pato Bragado/PR - CEP 85903-570

**E-mail representante:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Data de abertura:**

**Telefone representante:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL Funcoes e competencias do poder legislativo, condutas vedadas aos agentes publicos em ano eleitoral e direitos e obrigacoes do agente publico diante da sistematica da probidade administrativa.	3,00	SERV	1.890,00			1.890,00	5.670,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 5.670,00  
**TOTAL DA PROPOSTA :** 5.670,00

LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
CNPJ: 18.036.852/0001-02



*ducio*  
*Evoni*

**Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu - 2024**  
Mapa da Licitação

**Processo inexigibilidade 14/2024**

Página 1

Data abertura: 04/06/2024      Data julgamento: 04/06/2024      Data homologação: CNPJ: 18.036.852/0001-02

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 01</b>				
001 CURSOS, TREINAMENTOS E	SERV	3,00	1.890,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>5.670,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CNPJ: 18.036.852/0001-02 - LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

Emitido por: ANDREIA FABIANA NIESCIUR, na versão 5534 s

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME

05/06/2024 10:59:01

*Lucia Corina*





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	01		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL: "FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO", "CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL" E "DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AGENTE PÚBLICO DIANTE DA SISTEMÁTICA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA"		
Dotação Orçamentária*	0101001010310001200133903900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.670,00		
Data Publicação Termo ratificação	05/06/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?		▼	
Há cota de participação para EPP/ME?		▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)





RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**FORNECEDORES DO PROCESSO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0000014**

Processo Administrativo Nº 14

COORDENADOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Data de Publicação: 05/06/2024 11:24:03

Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 74º Inciso: III, f

TOTAL DO PROCESSO: **5.670,00**

**Item: 1 Un.: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO**  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL: "FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO", "CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL" E "DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AGENTE PÚBLICO DIANTE DA SISTEMÁTICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA"  
**Forn. Final:** LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA 18.036.852/0001-02  
**Quant.:** 3,0000 **VI. Final: 1.890,00** **Total Item: 5.670,00**

Razão Social	Forn. Fin.	Documento	Valor
1 LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA	SIM	18.036.852/0001-02	1.890,00

**AUTORIDADE:** RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

**COORDENADOR:** ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR